

qual pode ser autorizada pelo conselho directivo, após parecer do conselho pedagógico, com base em motivos ponderosos, a avaliar, caso a caso, desde que seja possível assegurar que não são prejudicados os objectivos da unidade curricular e nunca pode exceder 50 % do limite fixado nas alíneas b) e c). O pedido da relevação de faltas deve ser solicitado até quarenta e oito horas após o regresso do estudante às actividades escolares;

- e) A marcação de faltas é obrigatória e da responsabilidade do professor da unidade curricular;
- f) Para efeitos de marcação de faltas considera-se como unidade padrão: no ensino teórico a aula (igual uma hora) e no ensino clínico o turno ou período normal de trabalho praticado na instituição;
- g) Excepcionalmente, e em situações especiais devidamente comprovadas (consultas médicas, tribunais e outras), o docente responsável pode efectuar a marcação de faltas por hora, nos períodos do ensino clínico;
- h) O cálculo do número de faltas, de acordo com as alíneas b) e c), é sempre arredondado para a unidade imediatamente superior;
- i) A justificação de faltas a que se referem as alíneas b) e c) é de carácter facultativo, podendo realizar-se até quarenta e oito horas após o regresso às actividades pedagógicas;
- j) Para a relevação de faltas a que se refere a alínea d) é obrigatória a justificação das mesmas, anexando documento comprovativo;
- k) A justificação de faltas é feita em impresso próprio a fornecer pelos Serviços Académicos, obedecendo ao articulado na alínea i).

5 — Regulamento de prescrição do direito à inscrição e de ineligibilidade — o regulamento de prescrição do direito à inscrição e de ineligibilidade do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica rege-se, respectivamente, pelo disposto nos artigos 5.º e 36.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior). Serão analisadas, caso a caso, as situações dos estudantes a que estes regulamentos se apliquem.

28 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 19 403/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.:

Maria da Luz Palma Dias — nomeada definitivamente assistente administrativa principal do quadro de pessoal administrativo do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital de São Paulo — Serpa, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Despacho n.º 19 404/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.:

Maria de Fátima Carvoeiro Velhinho Charras — nomeada definitivamente assistente administrativa principal, do quadro de pessoal administrativo do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital de São Paulo — Serpa, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Despacho n.º 19 405/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.:

António Manuel Ataíde Carrasco — nomeado definitivamente assistente administrativo principal do quadro de pessoal administrativo do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital de São Paulo — Serpa, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerado da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Despacho n.º 19 406/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.:

Maria Gertrudes Braciera Barrocas Cuíça — nomeada definitivamente assistente administrativa principal do quadro de pessoal administrativo do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital de

São Paulo — Serpa, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 19 407/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde de 23 de Junho de 2005, foi autorizada a transferência do interno complementar do 2.º ano de Medicina Física e de Reabilitação, do Hospital de São Marcos, Braga, para o Hospital Geral de Santo António, S. A., Jorge Alexandre Castro Moreira, com efeitos a 1 de Novembro de 2005.

22 de Agosto de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 19 408/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora hospitalar da Gestão de Recursos Humanos de 8 de Agosto de 2005:

Carlos Pedro Porfírio Albuquerque de Amaral — nomeado definitivamente, em resultado de concurso, operário principal, na profissão de canalizador, da carreira do pessoal operário qualificado do quadro deste Instituto.

João Manuel da Graça Violante Bernardino — nomeado definitivamente, em resultado de concurso, operário principal, na profissão de carpinteiro, da carreira do pessoal operário qualificado do quadro deste Instituto.

Manuel António Rosado Carvalho — nomeado definitivamente, em resultado de concurso, operário principal, na profissão de carpinteiro, da carreira do pessoal operário qualificado do quadro deste Instituto.

Eduardo Miguel Mourão Rodrigues — nomeado definitivamente, em resultado de concurso, operário principal, na profissão de fogueiro, da carreira do pessoal operário altamente qualificado do quadro deste Instituto.

José Carlos Ripado Barreia — nomeado definitivamente, em resultado de concurso, operário principal, na profissão de mecânico, da carreira do pessoal operário altamente qualificado do quadro deste Instituto.

Rui Paulo Jesus Gomes Pereira — nomeado definitivamente, em resultado de concurso, operário principal, na profissão de pedreiro, da carreira do pessoal operário qualificado do quadro deste Instituto.

Carlos Manuel Mateus Mendonça — nomeado definitivamente, em resultado de concurso, operário principal, na profissão de pintor, da carreira do pessoal operário qualificado do quadro deste Instituto.

12 de Agosto de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 19 409/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo de 3 de Agosto de 2005:

Judite Maria Ribeiro Ramos, assistente graduada de radioterapia do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de horário semanal de quarenta e duas horas para quarenta e uma horas semanais, com efeitos a 3 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 1196/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Agosto de 2005:

Ana Paula Dias Pinto Negrão, técnica especialista de cardiopneumologia — prorrogado por mais seis meses, a partir de 1 de Setembro de 2005, o regime de horário acrescido.

Lídia Maria Mendes Pimentel, técnica especialista de farmácia — prorrogado por mais seis meses, a partir de 1 de Setembro de 2005, o regime de horário acrescido.

António João Teixeira Pires, técnico especialista de radiologia — prorrogado por mais seis meses, a partir de 13 de Setembro de 2005, o regime de horário acrescido.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.